



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 27/2024

JOSÉ ASSUMPCÃO VALENTIM NETO, e os demais abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao quanto solicitado, após visita in loco e ainda entendendo ser de relevante interesse público é necessário, Indica ao Senhor Prefeito Municipal que viabilize o seguinte:

"Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, viabilize a sinalização das vagas de estacionamento no pátio do Velório Municipal "José Antônio Vieira Filho"; ou no caso entender viável, que seja realocados os postes de iluminação do pátio para à calçada".

JUSTIFICATIVA

Este parlamentar devidamente imbuído na defesa do povo, das leis, como também na fiscalização dos setores e Patrimônio público, considerando reivindicação de vários munícipes, entendendo justa e necessária adoção das devidas providencias para regularização da sinalização no pátio do estacionamento do velório municipal das vagas de estacionamento. Importante ressaltar que essa necessidade se deu após a execução de recapeamento asfáltico do pátio de estacionamento do velório Municipal. Quando da realização de velórios e do grande fluxo de veículos no local, sem nenhuma sinalização, podendo ocorrer a colisão com os postes de iluminação do pátio, inclusive de certa forma evitando possíveis reparação de danos dos veículos por parte do poder público municipal. Diante disso que apresentamos esta propositura para análises e conhecimento dos nobres pares desta Casa e após envio ao Poder Executivo para as devidas providencias que julgar necessárias.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Mório", 27 de novembro de 2024.


JOSÉ ASSUMPCÃO VALENTIM NETO
VEREADOR


IVAN CÉSAR BARONI
VEREADOR


JOSÉ LUIZ SANDIN PEREIRA FILHO
VEREADOR